



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 17/12/18 a 17/02/19
apos.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 417/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio
do Consórcio Público Fronteira Noroeste e ao
Pagamento de Serviços e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 01/2019/COFRON, Manutenção e
Serviços Via Consórcio Público Fronteira Noroeste, CNPJ nº 94.188.208/0001-20,
Administração Pública indireta, Consórcio Público Internacional, Autarquia Interfederativa,
com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, para custeio da entidade e respectivos
pagamentos de serviços utilizados ou partícipe, conforme CONTRATO DE RATEIO referido,
firmado em 30 de Novembro de 2018, e nos termos da normatização vinculante na
Legislação Municipal e das resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias:

1.1. Mensalidade do COFRON:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio

ELEMENTO DE DESPESA: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio

Vínculo – 0001

1.2. Contratação de mão de obra e exames, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios e Consórcios de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio

ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0040

1.3. Medicamentos, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – Manutenção dos Serviços de Saúde com Recursos ASPS

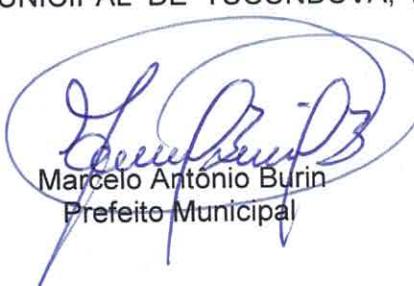
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Vínculo – 0040

Art. 2º Fica vinculado como fiscal do contrato a Sra. Márcia Veiga dos Santos, nos termos da Portaria nº 382 DE 17 DE Dezembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Búsanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos